



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000
Secretaria de Educação

PORTARIA 016/2016, de 29 de agosto de 2016.

"Dispõe sobre a lotação de funcionários efetivos que ocupavam cargos em comissão no município de Bocaina/PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica c/c a Lei nº 288/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bocaina/PI, Lei nº 385/2008 que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo e cargos de livre nomeação e exoneração, alterada pela Lei Municipal nº 450/2015, que acresceu o art. 1-A, bem como o disposto no art. 19, §1, II da Lei nº 386/2008 que dispõe sobre a estrutura organizacional do Município de Bocaina/PI.

CONSIDERANDO: que a funcionária pública JAKELINE BRITO DE OLIVEIRA ocupava um cargo em comissão e foi exonerada daquele pela portaria nº 001/2016. Não estava esta desempenhando assim suas funções no cargo efetivo no qual logrou êxito na sua aprovação em concurso público.

CONSIDERANDO: que os quadros de lotação dos professores da zona urbana encontra-se com todas as suas vagas preenchidas em virtude da reintegração de vários funcionários públicos no ano de 2015 em consequência de decisão judicial exarada no processo de nº 0000141-26.2013.8.18.0086, estando assim tais servidores em pleno exercício dos seus cargos, sendo de grande maioria na zona urbana.

CONSIDERANDO: considerando o grande déficit do quadro de professores lotados na zona rural desse município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica lotada a Sra. JAKELINE BRITO DE OLIVEIRA para desempenhar seu cargo de professora na ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL MENDES NO ENSINO FUNDAMENTAL I (Parceria, 1º Turno) E NA ESCOLA MUNICIPAL NICOLAU BORGES NA EDUCAÇÃO INFANTIL (2º Turno), localizadas respectivamente nas localidades MORRO DA QUERIDA e MALHADA, zona rural desse município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2016, revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ AIRTON CIPRIANO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000
Secretaria de Educação

PORTARIA 017/2016, de 29 de agosto de 2016.

"Dispõe sobre a lotação de funcionários efetivos que ocupavam cargos em comissão no município de Bocaina/PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica c/c a Lei nº 288/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bocaina/PI, Lei nº 385/2008 que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo e cargos de livre nomeação e exoneração, alterada pela Lei Municipal nº 450/2015, que acresceu o art. 1-A, bem como o disposto no art. 19, §1, II da Lei nº 386/2008 que dispõe sobre a estrutura organizacional do Município de Bocaina/PI.

CONSIDERANDO: que a funcionária pública JOSEFA EMÍLIA DE CARVALHO ocupava um cargo em comissão e foi exonerada daquele pela portaria nº 001/2016. Não estava esta desempenhando assim suas funções no cargo efetivo no qual logrou êxito na sua aprovação em concurso público.

CONSIDERANDO: que os quadros de lotação dos professores da zona urbana encontra-se com todas as suas vagas preenchidas em virtude da reintegração de vários funcionários públicos no ano de 2015 em consequência de decisão judicial exarada no processo de nº 0000141-26.2013.8.18.0086, estando assim tais servidores em pleno exercício dos seus cargos, sendo de grande maioria na zona urbana.

CONSIDERANDO: considerando o grande déficit do quadro de professores lotados na zona rural desse município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica lotada a Sra. JOSEFA EMÍLIA DE CARVALHO para desempenhar seu cargo de professora na ESCOLA MUNICIPAL ESPEDITO CIPRIANO, localizada na localidade VARJOTA, zona rural desse município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2016, revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ AIRTON CIPRIANO

Prefeito Municipal